



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

PARECER Nº 002/CMPR/2022

REF.: Projeto de Lei nº 71/GP/2022.

RELATÓRIO: O Projeto de Lei supracitado “Autoriza a secretaria municipal de obras e serviços públicos – SEMOSP do município de Primavera de Rondônia a realizar **permuta de horas/máquinas** com materiais de jazidas para construção de base e sub-base das rodovias municipais”.

FUNDAMENTAÇÃO: Ata da reunião ORDINÁRIA do segundo ano Legislativo da sétima Legislatura da Câmara Municipal de Primavera de Rondônia, realizada no dia 13 de JULHO de 2022, às DEZOITO HORAS, no Plenário Ângelo Miguel Ferreira, em que dando início o Presidente da comissão de **OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS**, Sr. Lucas Nunes da Silva, convidou o vice-presidente Walter dos Santos e o membro Sr. Vailton Cardoso Ferreira, constatado o quórum legal deram início a reunião, analisando proposição de lei, que objetiva “*Autoriza a secretaria municipal de obras e serviços públicos – SEMOSP do município de Primavera de Rondônia a realizar **permuta de horas/máquinas** com materiais de jazidas para construção de base e sub-base das rodovias municipais*”, o projeto de lei tem como base a permuta de cascalho por hora máquinas, uma forma dos produtores poderem “ceder” o material para a administração em troca a administração pública ira realizar serviços de horas maquinas dentro da propriedade do mesmo, a PL se faz jus para toda permuta de material seja de uma forma legal e transparente.

Projeto de Lei lido em plenário no dia 07 de julho de 2022, durante a 3º Sessão Extraordinária foi exarado o parecer jurídico por parte da procuradoria jurídica da casa, com parecer **FAVORÁVEL**.

CONCLUSÃO: A comissão permanente de Obras e Serviços Públicos, tempestivamente, em análise ao Projeto de Lei nº 71/GP/2022 e no âmbito de suas atribuições regimentais, manifesta-se pela **APROVAÇÃO DA MATÉRIA** e tramitação da mesma para o plenário da câmara municipal dos vereadores.

Ressaltamos ainda que e de suma importância que a secretaria de obras e serviços públicos juntamente com a secretaria de agricultura e meio ambientes possa fazer um

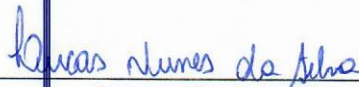


ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

monitoramento das áreas que serão extraídas as matérias primas de cascalho, para evitar erosões ou quaisquer tipos de impactos ambientais que venham a prejudicar o meio ambiente e melhorando a qualidade de vida.

Nesse sentido, opino pela tramitação da referida proposição de acordo com sua redação original.

Primavera de Rondônia/RO, 13 de julho de 2022.



Lucas Nunes da Silva
Presidente da comissão COSP
(X) favorável. () contra.



Walter dos Santos
Vice-Presidente da comissão COSP
(X) favorável. () contra.



Vailton Cardoso Ferreira
Membro da comissão COSP
(X) favorável. () contra.